

Rocha, nesta capital Boa Vista – RR, e de outro lado à empresa MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.300/0001-78 com sede na Avenida Glaycon de Paiva, nº 1.767, sala 1, bairro São Vicente, cidade Boa Vista (RR) CEP: 69.303-340, neste ato representada pelo Senhor **DIEGO MORAES DA SILVA**, portador do RG nº 255818 SSP/RR, inscrito no CPF nº 000.296.362-05 ou se for o caso, por procurador com poderes para representação, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTA FEMARH/RR**, tem entre si justo e avançado, e celebram por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislação complementar que rege a espécie, através do processo SEI nº 16201.002796/2021.41, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a “Cláusula Segunda – Vigência”, do Contrato nº 012/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. **PRORROGAR** a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, alterando-se a “Cláusula Segunda – Vigência” do Contrato Original, **sendo como data inicial o dia 01 de Outubro de 2022, se encerrando em 01 de Outubro de 2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O recurso orçamentário para cobertura da despesa deste contrato se encontra em conformidade com as diretrizes orçamentárias da Empresa, constando no orçamento aprovado e previsto em Nota de Empenho.

3.2. A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 18604

Programa de Trabalho: 18.541.082.2308

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 650

Pré-Empenho: 18604.0001.22.00729-0

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Boa Vista – RR, 30 de Setembro de 2022.

Pela Contratante:

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

Pela Contratada:

MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA,

Representante legal o Senhor **DIEGO MORAES DA SILVA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 012/2022/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.000679/2022.75

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional nº 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **LINDAMAR DA S FERREIRA**, CNPJ nº 22.749.099/0001-61, Objeto: aquisição de **sacos de gelo e sacos de ráfia**, sob demanda, para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA - Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 191/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento do empregado Jean Marcelo de Sena Reis, DAI - 3 Assessor Departamental de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 698 , do dia 22 de setembro ao dia 23 de setembro de 2022, para o município de São João da Baliza - RR.

Art.2º Informar o deslocamento do empregado Arianny Barros Cardoso, ATI - Assessor Divisional de Operações, matrícula nº 737 ,do dia 22 de setembro ao dia 23 de setembro de 2022, para o município de São João da Baliza - RR.

Art.3º Informar o deslocamento do empregado Marco Antônio Miranda dos Santos, DAI - 3 Assessor Departamental de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 706, do dia 22 de setembro ao dia 23 de setembro de 2022, para o município de São João da Baliza - RR.

Art.4º Informar o deslocamento do empregado Marconi da Silva Pereira, Magarefe, matrícula nº 061, do dia 22 de setembro ao dia 23 de setembro de 2022, para o município de São João da Baliza - RR.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 529/DETRAN/PRESI/CPL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre os procedimentos para renovação de credenciamento de Empresa estampadora de Placas de Identificação-PIV no âmbito do Estado de Roraima, da empresa M. E. V. DE ALMEIDA (GRANPLACAS)

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 032/2020/GAB/DETRAN-RR, que Dispõe sobre os procedimentos para renovação de credenciamento de Empresas estampadoras de Placas de Identificação-PIV no âmbito do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Processo de Credenciamento nº [19301.006687/2022.44](#), Relatório DETRAN/PRESI/CPL (SEI nº [6418829](#)) dos servidores designados pela Ordem de Serviço DETRAN/PRESI/DSEG/DPET/SEFC (SEI nº [6393887](#)).

RESOLVE: